



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes*  
*Departamento de Teoria e Prática da Educação*



## **CARTA ABERTA AOS ACADÊMICOS(AS) DO CURSO DE PEDAGOGIA – CÂMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**

Maringá, 09 de julho de 2020

Prezados(as) acadêmicos(as) do Curso de Pedagogia, Câmpus Sede da Universidade Estadual de Maringá:



O Grupo de Trabalho (GT) **“Educação remota em tempos de Covid-19: política, didática e formação de professores”**, do Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP), institucionalizado pela Portaria n.º 004/2020-DTP, criado neste contexto com o objetivo de realizar estudos, discussões, formações e produções sobre o tema “Educação Remota”, que é diferente de “Educação a Distância”, por meio desta carta, vem manifestar-se sobre os encaminhamentos da UEM, desde que a crise pandêmica causada pela Covid-19 se instalou no Brasil, no Paraná e em Maringá.

Em atendimento aos Decretos n.º 4.258/2020 e n.º 4.230/2020, do Governo Estadual, a reitoria da Universidade Estadual de Maringá (UEM), por meio da Portaria n.º 122/2020-GRE, suspendeu, “a partir de 19 de março de 2020, por prazo indeterminado, as atividades administrativas e acadêmicas presenciais” (MARINGÁ, 2020, p. 1) período em que o ano letivo ainda não havia sido iniciado, uma vez que o calendário acadêmico estava previsto para iniciar-se em 06/04/2020.

Com a suspensão das aulas presenciais, a Pró-Reitoria de Ensino (PEN) realizou levantamento quanto ao acesso às ferramentas digitais pelos(as) acadêmicos(as), para que a UEM pudesse avaliar a possibilidade, ou não, de início das aulas de forma remota. Com base nos dados, em reuniões realizadas pela Câmara de Graduação e Extensão (CGE) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEP), em 07/05/2020, a maioria dos conselheiros definiu pela suspensão do “calendário letivo de disciplinas presenciais do ano 2020” (MARINGÁ, 2020), adotando outras providências, como a oferta de cursos de extensão



aos(às) acadêmicos(as) e à comunidade, conforme consta na Resolução n.º 004/2020 publicada em 07 de maio de 2020.

Destacamos que os cursos de extensão oferecidos pelos Departamentos se constituíram em um importante movimento que corroborou para capacitar docentes e discentes no uso de ferramentas digitais, evidenciando a possibilidade de uso destas no ensino remoto, embora, neste momento, constituíram-se como atividades não obrigatórias; o que não diminui o mérito desta vivência aos envolvidos(as) neste processo.

Ao se aproximar o prazo estipulado pelo CEP para avaliação da citada Resolução n.º 004/20, conforme contido em seu Art. 17. “Considerando o dinamismo epidemiológico da COVID-19, esta resolução deverá ser reavaliada pelo CEP no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação” (MARINGÁ, 2020, p. 5). E considerando que a pandemia teve início em março de 2020, avaliamos que houve tempo para capacitações, estudos e debates internos sobre o tema.

Nós, professoras integrantes do GT/DTP-UEM, e professores e professoras do DTP, esclarecemos que temos grande preocupação com a educação de qualidade dos(as) estudantes do Curso de Pedagogia e de todos os estudantes da UEM e entendemos que possibilitar o cumprimento do ano letivo de 2020 é contribuir para que a UEM cumpra a sua função social e, por isso, somos a favor do retorno imediato às aulas no Curso de Pedagogia, como já está ocorrendo há meses, em nossa pós-graduação (PPE/UEM).

O Ministério da Educação (MEC) publicou, em 17 de junho, a Portaria n.º 544/2020, que autoriza, “em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em cursos regularmente autorizados, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais [...]” (BRASIL, 2020). Por ser uma situação atípica e de “caráter excepcional”, a maioria das IES no Paraná e em outros estados brasileiros adotou o ensino de forma remota, exclusivamente durante o período de distanciamento social, como também fizeram as instituições de Educação Básica. Ambos os níveis de ensino estão a atender os estudantes e, conforme as necessidades e dificuldades que surgem, procuram de alguma forma saná-las.



Entendemos que deixar alunos interessados sem o direito de terem aulas para o cumprimento do ano letivo de 2020 é, de certa forma, excluí-los dos processos de ensino e de aprendizagem. Ao nosso ver, não se justifica a defesa do não início das aulas de forma remota, uma vez que existem condições para resolvermos os problemas da falta de acesso aos recursos necessários de um pequeno percentual de estudantes, conforme evidenciou a pesquisa realizada pela PEN/UEM.

Há uma iniciativa da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI/PR), no sentido de propiciar o acesso a todos e, conforme noticiado publicamente por nossa reitoria, “a UEM está buscando apoio do governo para garantir equipamentos e internet de banda larga para os estudantes mais vulneráveis, que não têm acesso a estes serviços”.

Manifestamos nosso acolhimento aos estudantes do Curso de Pedagogia e defendemos que a modalidade de ensino escolhida por vocês é PRESENCIAL e não EaD. Salientamos que o ensino remoto é uma medida emergencial e temporária para priorizarmos a saúde e o direito de todos(as) a continuar seus estudos.

De acordo com o Parecer do Conselho Nacional de Educação (05/2020), informações divulgadas pela UNESCO evidenciam que 150 países estão com aulas presenciais suspensas e buscando alternativas remotas. O parecer destaca problemas como “[...] retrocessos do processo educacional e da aprendizagem aos estudantes submetidos a longo período sem atividades educacionais regulares, tendo em vista a indefinição do tempo de isolamento”. “É necessário considerar propostas que não aumentem a desigualdade ao mesmo tempo em que utilizem a oportunidade trazida por novas tecnologias digitais de informação e comunicação para criar formas de diminuição das desigualdades de aprendizado” (BRASIL, 2020, p. 03).

O GT se propõe como um espaço de debates sobre a temática que aborda as formas de aprender e ensinar por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), com a realização de pesquisas e estudos sobre como as Instituições de Ensino Superior estão organizando-se no Brasil e no mundo, com o objetivo de partir das possibilidades e dos limites dessas iniciativas neste período de pandemia do Covid-19.



Considerando o exposto, colocaremos em contato com o Centro Acadêmico de Pedagogia (CAPEd UEM) para que possamos definir ações conjuntas e dialogadas visando a superar todos os possíveis problemas. Portanto o apoio e a participação dos(as) estudantes do curso de Pedagogia, aqueles que desejarem integrar-se ao GT, para contribuir com estudos, discussões e encaminhamentos serão muito bem-vindos.

Considerando que a CGE e CEP/UEM continuam seus trabalhos, em breve vocês receberão novas informações.

Subscrevemo-nos, atenciosamente.

Departamento de Teoria e Prática da Educação (DTP);

Grupo de Trabalho (GT): Educação remota em tempos de Covid-19: política, didática e formação de professores.

Contato: email: [dtp-gtatividadesremotas@uem.br](mailto:dtp-gtatividadesremotas@uem.br)

